



**DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**  
**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**  
**CONSELHO SUPERIOR**

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2013 - Ata nº 1.429.

**01- Processo nº 33/005.044/2013**

**Assunto:** Eleição para o cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública

**Decisão:** Deliberou o Colegiado, pela indicação dos seguintes candidatos para comporem a lista para a escolha do Corregedor-Geral da Defensoria Pública - biênio 2013/2015: 1º Lugar: **Francisco Carlos Bariani** e 2º lugar: **Glória De Fátima Fernandes Galbiati**, com fundamento no artigo 22, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 170/2013, combinado com o artigo 104, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, alterada pela Lei Complementar Federal nº 132/2009 e com o artigo 88-A, § 2º do Regimento Interno do Conselho Superior. Determinou-se, ainda, a remessa dos autos ao Defensor Público-Geral do Estado para escolha do Corregedor-Geral, conforme prevê a legislação vigente.

**02. Processo nº 33/005.039/2013**

**Assunto:** Julgamento do Concurso de Provisão por promoção, pelo critério de merecimento, para a 10ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância - Edital/DPGE nº 022/13. Inscritos à promoção: Florisvaldo Souza Cayres, Maria José do Nascimento, Christiane Maria dos Santos Pereira Jucá Interlando, Júlio César Ocampos Gonçalves, Paulo Roberto Mattos, Jane Inês Dietrich, Angela Rosseti Chamorro, Antônio Farias de Souza, Mônica Maria De Salvo Fontoura, João Miguel de Souza, Marco Antônio Zeferino da Silva, Guilherme Cambraia de Oliveira e Zeliana Luzia Delarissa Sabala.

**Decisão:** Deliberou o Colegiado, pela indicação dos seguintes Defensores Públicos para comporem a lista tríplice de merecimento: **Jane Inês Dietrich, Florisvaldo Souza Cayres e João Miguel de Souza**, em 1º, 2º e 3º lugares, respectivamente, à promoção, com fundamento nos artigos 79, § 2º, 81, incisos I ao IV, 89 e 91, § 1º todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 170/2013, combinado com o artigo 116, § 3º da Lei Complementar Federal nº 80/1994.

**03. Processo nº 33/005.043/2013**

**Assunto:** Julgamento do Concurso de Provisão por promoção, pelo critério de merecimento, para a 19ª DPE da comarca de Campo Grande - Edital/DPGE nº 023/13.

Inscritos à promoção: Faber Pereira Kamachi, Helkis Clark Ghizzi, Samuel Sebastião Magalhães, Astolfo Lopes Caçado Netto, Francianny Cristine da Silva Santos, Thais Dominato Silva Teixeira, Carlos Renato Cotrim Leal e Rita de Cássia Vendrami Pusch de Souza. Registrada a desistência do Defensor Público Faber Pereira Kamachi.

**Decisão:** Deliberou o Colegiado, pela indicação do Defensor Público **Helkis Clark Ghizzi** à promoção, com fundamento nos artigos 79, 81, incisos I ao IV, 89, e 91, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/05, combinado com o artigo 116, § 3º, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 170/13.

**04. Processo nº 33/005.042/2013**

**Assunto:** Julgamento do Concurso de Provisão por promoção, pelo critério de antiguidade, para a 71ª DPE da comarca de Campo Grande - Edital/DPGE nº 024/13. Inscritos à promoção: Faber Pereira Kamachi, Helkis Clark Ghizzi, Samuel Sebastião Magalhães,



**DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**  
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO  
CONSELHO SUPERIOR

Astolfo Lopes Cançado Netto, Francianny Cristine da Silva Santos, Thaís Dominato Silva Teixeira, Carlos Renato Cotrim Leal e Rita de Cássia Vendrami Pusch de Souza.

**Decisão:** Deliberou o Colegiado, pela indicação do Defensor Público **Faber Pereira Kamachi** à promoção, com fundamento nos artigos 79, 81, incisos I ao IV, 89, e 90, *caput*, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/05, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 170/13, combinado com o artigo 116, § 2º da Lei Complementar Federal nº 80/94.

**05. Assunto:** Indicação dos representantes do **CONADEP/FUNADEP**, na forma do artigo 7º, §5º, da Lei Complementar Estadual nº 111/2005.

**Requerente:** Carmen Silvia Almeida Garcia – Segunda Subdefensora Pública-Geral.

**Decisão:** Deliberou o Colegiado, à unanimidade, pela ratificação da indicação da Requerente dos Defensores Públicos **João Miguel de Souza** e **Helton Campos da Costa** à recondução na representação do **CONADEP/FUNADEP**, para o biênio 2013/2015.